

**MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/ME 08.795.211/0001-70

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020, às 18:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Lewkowicz e secretariados pelo Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves.

**4. ORDEM DO DIA:** Aceitar a renúncia e eleger novos membros do conselho de Administração e designar o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aceitar a renúncia dos conselheiros **ALAN LEWKOWICZ, FERNANDO ZINGALES OLLER DO NASCIMENTO** e **CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA MARTINS BORGES ALVES**.

5.2. Eleger, para completar o mandato dos conselheiros renunciantes, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social de 2021, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: (i) **FABIO LEWKOWICZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.416.111-8(SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 317.831.768-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manoel, nº 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, como conselheiro efetivo; (ii) **CRISTIANA PEREIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.866.244-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob nº 120.701.098-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, apto. 81-C, Vila Suzana, CEP 05709-040, como conselheira independente; e (iii) **ROSANGELA DOS SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.074.707, inscrita no CPF/ME sob nº 132.346.298-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010, como conselheira independente.

5.2.1. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus mandatos, cujo termo inicial será na primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à presente Assembleia, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio, ocasião em que declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. Designar o conselheiro **EDUARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.3.1. Dessa forma, o Conselho de Administração passa a ser composto da seguinte forma: **ANTÔNIO CARLOS ROMEIRAS DE LEMOS** (conselheiro independente e presidente do Conselho de Administração), **EDUARDO MAGALHÃES OLIVEIRA** (Vice-Presidente do Conselho de Administração), **FABIO LEWKOWICZ** (conselheiro efetivo), **CRISTIANA PEREIRA** (conselheira independente), **ROSANGELA DOS SANTOS** (conselheira independente) e **ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES** (conselheiro suplente do Sr. Eduardo Magalhães Oliveira).

5.4. Em vista da eleição de novos conselheiros que farão jus ao recebimento de remuneração, os acionistas resolvem aprovar o novo limite da remuneração global da administração para o ano calendário de 2020, passando a ser de até R\$2.780.800,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), ficando sua distribuição entre Conselheiros e Diretores a cargo do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Fabio Lewkowicz; Secretário: Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves; Acionistas: (i) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Stratus Fleet, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iii) Stratus SCP Brasil FIP, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda, representada pelo Sr. Aba Moshe Lewkowicz; (iv) Fabio Lewkowicz; (v) Alan Lewkowicz;(vi) Natalie Lewkowicz Rivkind.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 29 de junho de 2020.

---

Fabio Lewkowicz  
Presidente

---

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves  
Secretário